

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2007
(Do Sr. Roberto Rocha)

Requer ao Sr. Ministro de Estado da Defesa informações sobre a arrecadação total do Adicional de Tarifas Aeroportuárias (ATAERO), desde a sua criação, em 1989.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Defesa relativas à arrecadação total do Adicional de Tarifas Aeroportuárias, ano a ano, desde a sua criação, pela Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, até o presente ano.

JUSTIFICAÇÃO

Nestes últimos anos, a história da aviação brasileira vem sendo marcada por série de eventos trágicos, que enlutaram diversas famílias brasileiras e revelaram problemas estruturais e de manutenção no Sistema de Controle de Tráfego Aéreo brasileiro.

É recorrente, nas explicações dadas pelas autoridades responsáveis pelo setor, a falta de alocação de recursos orçamentários para fazer frente às necessidades de modernização, ampliação e manutenção dos sistemas de controle do tráfego aéreo e de aperfeiçoamentos nos nossos aeroportos.

CCF2FF0D33

No entanto, essa falta de recursos é inexplicável em face da existência da Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, que criou o Adicional de Tarifa Aeroportuária, cuja destinação é, nos termos do § 1º, do seu art. 1º:

Art. 1º

§ 1º. O adicional de que trata este artigo destina-se à aplicação em melhoramentos, reaparelhamento, reforma, expansão e depreciação de instalações aeroportuárias e da rede de telecomunicações e auxílio à navegação aérea. (colocamos em negrito)

Assim, em face do grave problema que ora vive o Brasil no seu sistema aéreo, que inclusive deram fundamento para instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, a informação solicitada permitirá que se possa ter uma visão mais precisa da real necessidade de alocação de recursos complementares e se o montante arrecado com o Adicional de Tarifa Aeroportuária foi efetivamente aplicado em sua destinação legal.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

DEPUTADO ROBERTO ROCHA

